



Câmara Municipal de Patrocínio do Muriaé

CEP 36.860-000 - Estado de Minas Gerais



PROJETO DE LEI Nº 001/2022

Aprovado em 07/03/2022
aprovado em 1º e 2º turno de

Votação por unanimidade

Rosário de S. Roda
Presidente da Câmara

"Dispõe sobre denominação de
logradouro e dá outras
providências".

A Câmara Municipal de Patrocínio do Muriaé, e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada como Rua Iracema Ávila Rodrigues, a Rua projetada localizada no Bairro Santo Antônio, situada entre as Rua Maria das Dores Rocha Miranda e Rua Comendador Manoel Martins Lisboa.

Art. 2º - O modelo padrão e a localização das placas de sinalização obedecerão às orientações fornecidas pelo Órgão Municipal competente.

Art. 3º - Cabe ao Poder Executivo:

I - Dar conhecimento aos órgãos públicos, concessionárias e permissionárias do serviço público do teor a que se contém a presente lei.

II - Colocação de placas ou letreiros de identificação.

Art. 4º - O Poder Executivo poderá regulamentar esta lei a fim de aperfeiçoar e viabilizar sua execução.

Art. 5º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio do Muriaé, 04 de março de 2022.

PROT. COLO. Nº 107/2022
Encarregado Prot.

08.03.2022

Maria Aparecida Praxedes de Paula
MARIA APARECIDA PRAXEDES DE PAULA
VEREADORA

CÂMARA MUNICIPAL DE
PATROCÍNIO DO MURIAÉ-MG
PROTOCOLO

Nº 019/2022

RECEBEMOS

P.T. DO MURIAÉ 04/03/2022
Liliana H. Bardiero



Câmara Municipal de Patrocínio do Muriaé

CEP 36.860-000 - Estado de Minas Gerais



JUSTIFICATIVA

PROJETO DE LEI Nº 001/2022

Senhora Presidente,

Senhores Vereadores,

Com minhas cordiais saudações, submeto à apreciação dos nobres Edis o presente Projeto de Lei, que tem por escopo a denominação de Rua Iracema Ávila Rodrigues, a Rua projetada localizada no Bairro Santo Antônio, situada entre as Rua Maria das Dores Rocha Miranda e Rua Comendador Manoel Martins Lisboa.

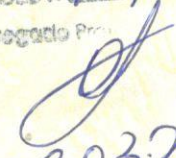
Essa denominação está sendo feita em homenagem a dona Iracema, antiga proprietária de uma chácara situada no bairro Santo Antônio. Já com idade avançada, dona Iracema veio a falecer e os seus herdeiros fizeram a divisão da propriedade em lotes que são divididos por essa Rua denominada de projetada.

Desta forma, nada mais justo que conceder esta homenagem a saudosa Iracema Ávila Rodrigues, esposa e mãe exemplar e grande cidadã Patrocínense.

Mediante o exposto, solicitamos os nobres pares que aprovelem o Presente Projeto de Lei.

Patrocínio do Muriaé, 04 de março de 2022.


MARIA APARECIDA PRAXEDES DE PAULA
VEREADORA

PROTÓCOLO Nº 109/2022
ENCARREGADO PRO...

08.03.2022